

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº2780, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, 2025/2027.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, incisos VI, XIX e XXII, da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar municipal n.º 667, de 20.12.2011 e nos suplementos da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979; e,

CONSIDERANDO a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011, a qual dispõe sobre a organização da Assistência Social e Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 892, de 19 de abril de 2018;

CONSIDERANDO a XIV Conferência Municipal de Assistência Social, realizada em 17/07/2025;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, pelos membros adiante elencados, nos termos do § 1º, do art. 19, da Lei Municipal nº 982, de 19 de abril de 2018, com mandato de 2 (anos) – 2025/2027.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Andrea Carlos Dias
Suplente: Arlete Blanco Corrêa Acosta

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

Titular: Mariana Severino Bardini de Azevedo
Suplente: Angela Cristina dos Santos

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS

Titular: Oleigna de Cássia Silva Dib
Suplente: Marcelly dos Santos Monteiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC

Titular: Douglas Domingos Camilo
Suplente: Marilza Alves Lourenço

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI

Titular: Amabily da Silva Laverde
Suplente: Sheila de Oliveira Gonçalves



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER – SECE

Titular: Alessandro Aparecido Figueiredo
Suplente: Rogério Pereira da Rosa

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO – SMTE

Titular: Alexandre Sousa Nunes
Suplente: Rogério Rodrigues da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO – SEMIC

Titular: Anderson Cesar Barbosa
Suplente: Sirlei Teixeira da Silva Mattioli

FUNDAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE IBAÍTI – FACAI

Titular: Michele Aparecida Nogueira
Suplente: Daiane Cristina Maximo

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA E PRESTADORES DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ACOLHIMENTO SOCIOASSISTÊNCIA DE IBAÍTI – CISAS

Titular: Edmilsa Bonim Braga
Suplente: Juliana Domingos Simões da Silva

REPRESENTANTE DA CASA LAR MENINO JESUS – CLMJ

Titular: Vagner Lopes de Camargo
Suplente: Roseli Aparecida de Oliveira Romanuik

REPRESENTANTES DO LAR SÃO VICENTE DE PAULO – LSPV

Titular: Daiane Pereira de Oliveira
Suplente: Dyose Henrique da Silva Araujo

ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES ARTESANAIS DE IBAÍTI – ATAI

Titular: Maria das Graças Bezerra Assunuma
Suplente: Eloina Heidgger da Cruz

REPRESENTANTES DA INTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR - FAVENI

Titular: Jean Max Antunes
Suplente: Júlia Yamanouye Bueno

REPRESENTANTES DA INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANENCIA PARA IDOSOS – SONHO MEU

Titular: Lorena Aparecida de Souza
Suplente: Rosilda Aparecida Soares de Carvalho Miranda

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

REPRESENTANTES DO ALBERGUE NOTURNO IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA – ANICOM

Titular: Marien de Melo Bueno
Suplente: Camilla Almeida de Lima

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Vinicius Santos Santana
Suplente: Rosemar Aparecida Costelini

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Evanilde Martins Carlos
Suplente: Antonio Domingos Rodrigues Sena de Oliveira

Art. 2º O Poder Executivo indica como Secretária Executiva do CMAS, a servidora pública municipal Geani Pereira Da Rosa.

Art. 3º Os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, não receberão quaisquer remunerações e, os serviços prestados serão considerados de relevância, **sem ônus para a municipalidade.**

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 2723, de 13/06/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (13/10/2025).



ROBERTO REGAZZO

Prefeito Municipal



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº2780, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, 2025/2027.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, incisos VI, XIX e XXII, da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar municipal n.º 667, de 20.12.2011 e nos suplementos da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979; e,

CONSIDERANDO a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011, a qual dispõe sobre a organização da Assistência Social e Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 892, de 19 de abril de 2018;

CONSIDERANDO a XIV Conferência Municipal de Assistência Social, realizada em 17/07/2025;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, pelos membros adiante elencados, nos termos do § 1º, do art. 19, da Lei Municipal nº 982, de 19 de abril de 2018, com mandato de 2 (anos) – 2025/2027.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Andrea Carlos Dias
Suplente: Arlete Blanco Corrêa Acosta

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

Titular: Mariana Severino Bardini de Azevedo
Suplente: Angela Cristina dos Santos

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS

Titular: Oleigna de Cássia Silva Dib
Suplente: Marcelly dos Santos Monteiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC

Titular: Douglas Domingos Camilo
Suplente: Marilza Alves Lourenço

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

Titular: Amabily da Silva Laverde
Suplente: Sheila de Oliveira Gonçalves



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER – SECE

Titular: Alessandro Aparecido Figueiredo
Suplente: Rogério Pereira da Rosa

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO – SMTE

Titular: Alexandre Sousa Nunes
Suplente: Rogério Rodrigues da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO – SEMIC

Titular: Anderson Cesar Barbosa
Suplente: Sirlei Teixeira da Silva Mattioli

FUNDAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE IBAITI – FACAI

Titular: Michele Aparecida Nogueira
Suplente: Daiane Cristina Maximo

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA E PRESTADORES DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ACOLHIMENTO SOCIOASSISTÊNCIA DE IBAITI – CISAS

Titular: Edmilsa Bonim Braga
Suplente: Juliana Domingos Simões da Silva

REPRESENTANTE DA CASA LAR MENINO JESUS – CLMJ

Titular: Vagner Lopes de Camargo
Suplente: Roseli Aparecida de Oliveira Romanuik

REPRESENTANTES DO LAR SÃO VICENTE DE PAULO – LSVP

Titular: Daiane Pereira de Oliveira
Suplente: Dyose Henrique da Silva Araujo

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBAITI – APAE

Titular: Marcos André Siqueira
Suplente: Noemi de Oliveira Godoi

REPRESENTANTES DA INTUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR - FAVENI

Titular: Jean Max Antunes
Suplente: Júlia Yamanouye Bueno

REPRESENTANTES DA INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANENCIA PARA IDOSOS – SONHO MEU

Titular: Lorena Aparecida de Souza
Suplente: Rosilda Aparecida Soares de Carvalho Miranda



REPRESENTANTES DO ALBERGUE NOTURNO IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA – ANICOM

Titular: Marien de Melo Bueno
Suplente: Camilla Almeida de Lima

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Vinicius Santos Santana
Suplente: Rosemar Aparecida Costelini

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Evanilde Martins Carlos
Suplente: Antonio Domingos Rodrigues Sena de Oliveira

Art. 2º O Poder Executivo indica como Secretária Executiva do CMAS, a servidora pública municipal Geani Pereira Da Rosa.

Art. 3º Os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, não receberão quaisquer remunerações e, os serviços prestados serão considerados de relevância, **sem ônus para a municipalidade.**

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 2723, de 13/06/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (13/10/2025).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal